



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião

[Inserir texto]

ATA DA 392ª SESSÃO PLENÁRIA (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG, EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Presidente: Hudson Roberto Lino

Às 08h00min reúnem-se através da plataforma Zoom us02web.zoom.us/j/87828927829 em plenária extraordinária do Conselho Estadual do Direito da Criança e Adolescente – CEDCA/MG, doravante identificado CEDCA/MG, os (as) conselheiros (as) GOVERNAMENTAIS, Titulares: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS (SEDESE/SUBDH), Eliane Quaresma Caldeira de Araújo; POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS (PCMG), Elenice Cristine Batista Ferreira; Suplentes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDESE/SUBAS), Alessandra Martins Lara de Rezende; SOCIEDADE CIVIL; SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP), Andreza Rafaela Abreu Gomes; SOCIEDADE CIVIL - Titulares: ASSOCIAÇÃO MOBILIZADORA DE AÇÃO E RESGATE DA CIDADANIA DAS CRIANÇAS INTINERANTES, (4/AGOSTO), Patrícia Araújo Azevedo Alves; ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AGAPE (ABA), Hudson Roberto Lino, AXÉ CRIANÇA, Claudinei dos Santos Lima; INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO, (ISJB), Carolina Neves dos Santos; ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BUGRE, Edson Cunha Ferramenta; JUSTIFICATIVAS AUSÊNCIAS : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEE), Vera Lúcia Rezende Costa; SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - (SEF) Ricardo Augusto Zadra; CONVENÇÃO BATISTA MINEIRA (CBM), Maria Dorothea Campos Moura; **CONVIDADOS:** FRENTE DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Maria das Graças Fonseca; COORDENAÇÃO DA CASA DE DIREITOS HUMANOS (CDH) Juliana de Melo Cordeiro, Márcio Santos, Maria de Lourdes Carvalho; Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas/PEMSE; Edna Souza, Agnaldo Gonçalves; Pedro Torres, SINDPÚBLICOS Hugo Barbosa de Paulo; Débora Costa, ASSISTENTE SOCIAL/ SEJUSP/MG .I - **Verificação do quórum:** Às 08h19min iniciou-se a reunião plenária, o presidente Hudson Roberto Lino, cumprimentando a todos os presentes fez a verificação do quórum. Após realizada a chamada, o presidente relatou que estariam presentes 8 conselheiros titulares e dois suplentes. Assim, declarou que poderia iniciar a reunião com 1/3 dos conselheiros presentes após a verificação do quórum. **II – Aprovação da Ata:** O Presidente solicitou que fosse para o segundo ponto da pauta, a aprovação da ata, fosse discutido. Assim, perguntou se havia alguma observação na ata anterior. Maria de Lourdes, Secretária Executiva, relatou que a ata da reunião do dia 8/10/2020, não estava pronta, mas que ainda estava dentro do prazo de confecção que são de 10 dias úteis para encaminhamento para mesa diretora. O Presidente relatou que não havendo ata a ser aprovada e por ser uma reunião extraordinária com pauta definida, solicitou aos conselheiros que se manifestassem no que tange à ordem da pauta **III- Aprovação da Pauta:** O conselheiro Edinho se manifestou solicitando que fosse lida a pauta para que pudesse se manifestar. O Presidente leu a ordem da pauta: **I Verificação de quórum, II Aprovação da ata, III Aprovação da pauta, IV Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público / AGE, V - Processo Eleitoral da Sociedade Civil, VI - Informes.** O conselheiro Edinho sugeriu a inversão de pauta, iniciando pelos Informes e depois encaminhando para a Ação Civil Pública e para as Eleições, objetivando uma reunião mais objetiva. O Presidente colocou em votação a solicitação do conselheiro Edinho: **I Verificação de quórum, II- Aprovação da ata, III - Aprovação da pauta, IV- Informes, V -Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público / AGE, VI- Processo Eleitoral da Sociedade Civil.** O Presidente solicitou a

Lourdinha que fizesse a chamada dos conselheiros presentes para que a votação fosse nominal. Foi **aprovada a alteração da pauta por unanimidade.** **IV- Informes** Presidente solicitou aos conselheiros que se manifestassem. Eliane disse que gostaria de se inscrever. Maria das Graças Fonseca, solicitou a palavra dizendo que não seria propriamente um informe, mas que seria uma sugestão ao conselho sobre a questão da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE). Pontuou que as mudanças previstas na reunião passada tiveram dois representantes do sindicato colocando a situação, mas como a situação ainda não está claro sugeriu que fosse tratado na próxima reunião do conselho. Sinalizou a importância uma vez que está acontecendo uma mudança no sistema socioeducativo do Estado de Minas Gerais. Salientou que o Conselho deveria ser informado antes para poder participar e acompanhar esta situação. O Presidente registrou a manifestação e solicitou aos demais se havia mais manifestações. Neste momento, o Presidente também se inscreveu, solicitando a Juliana, representante da Casa dos Direitos Humanos, informações sobre as instituições que manifestaram e encaminharam a relação dos representantes da Sociedade Civil. Dessa forma, solicitou a informação sobre quais instituições estão com pendência de nomeação. Juliana informou que o ato está na Secretaria Geral. Pontuou que é seguido um trâmite de Publicação no Diário Oficial que sai da secretaria geral da CDH vai para SEGOV e da SEGOV é encaminhado para Secretaria Geral do Estado para, enfim, ser publicado no Diário Oficial. O presidente solicitou a Lourdinha a informação sobre quais instituições manifestaram. Lourdinha disse que as entidades eram a Casa de Arte e Inclusão Social- (CAIS) que enviou ofício indicando Jefferson Silva Paulino e a entidade Associação Amigos do Bugre que também se manifestou por ofício e indicou Edson Ferramenta. Ressaltou que esses ofícios já foram tramitados para publicação das nomeações. Juliana pontuou que a qualquer momento pode sair a publicação e que estava dependendo da Secretaria de Estado encaminhar o Ato para o Governador assinar. Eliane Quaresma lembrou sobre as questões da 2ª etapa da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente/MG. Lembrou que foi criado um grupo no WhatsApp com todos os conselheiros para participarem da conferência e solicitou a eles que ficassem atentos e que apoiassem a divulgação para alcançarem sucesso. Pontuou que a metodologia e a organização foram desenvolvidas em tempo hábil, com a mobilização dos delegados. Antes tinham uma previsão de participação de aproximadamente 500 pessoas mas na confirmação da inscrição foram 334 que é uma participação bastante significativa principalmente por meio virtual. Lembrou aos conselheiros que se conhecerem algum delegado que não recebeu o manual e que tenha qualquer dúvida, estaria disponível. Disse que a abertura é na segunda-feira dia 19/10/2020 com fala do Presidente /CEDCA e de dois adolescentes do CPA. Até o momento, está confirmando a presença da Dra. Paola Domingues Botelho Reis . CONANDA foi convidado e está aguardando o retorno. Pontuou que o primeiro dia, como tem palestra, vai ser aberto no YouTube para os demais, que não são delegados, acompanharem pelo YouTube e pelo Facebook da SEDESE. Solicitou ajuda na divulgação, pontuando que mesmos as pessoas que não forem delegadas poderão acompanhar as cinco palestras/cinco eixos. Pontuou que iria mandar o manual X Conferência Estadual e que o Regimento Interno fecharia na presente data. Assim, faria a versão final para ser lida na Plenária. Por fim, pontuou que são os últimos preparativos e que conta com apoio de todos na preparação. Não havendo mais manifestações, o presidente prosseguiu com a próxima pauta da reunião. **V Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público / AGE.** O Presidente informou que não teria mais a participação da Advocacia Geral do Estado (AGE), pois foi encaminhado os ofícios 021/2020 /CEDCA ,destinado a AGE e ofício nº 023/2020 /CEDCA destinado a SEJUSP, processo SEI Nº 1480.01.0012427/2020-70 , DOCUMENTOS Nº 20522319 e 20848486, que precisaria estar assinado no Sistema Eletrônico de Informações-(SEI), porém como ele ainda não fez o cadastro no SEI, não será possível a participação da AGE. Neste momento o Presidente solicitou a Lourdinha que registrasse a presença da conselheira da ASSOCIAÇÃO MOBILIZADORA DE AÇÃO E RESGATE DA CIDADANIA DAS CRIANÇAS INTINERANTES,(4/AGOSTO), Patrícia Araújo Azevedo Alves que foi feita através do chat, e como não houve mais nenhuma inscrição para Informes, prosseguiu com a reunião. O Presidente fez uma proposta de encaminhamento, chamando os conselheiros e convidados a avaliarem o impedimento da continuidade desse ponto de pauta, uma vez que não há a presença da Advocacia Geral do Estado (AGE). Pontuou que a presença da AGE seria importante para esclarecer a respeito da Ação Civil Pública Infância e Juventude, PROCESSO Nº 5128564-36.2019.8.13.0024. Salientou também a relevância dos conselheiros da Sociedade Civil no CEDCA, uma vez que compõem a Comissão eleitoral. Como sugestão, ele propõe agendar novamente uma outra plenária extraordinária para a próxima terça-feira dia 27 de Outubro de 2020 , com as pautas **Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público com** a participação da AGE e, também discutiriam a manifestação da gestão do

Sistema Socioeducativo, conforme menção pelo conselheiro Edson e da Marilene Cruz. Respeitando a solicitação de inscrição no chat, passou a fala para Juliana, que havia solicitado inscrição. Juliana disse que realmente precisaria sair da reunião e reiterou o que já havia dito ao presidente. Disse não foi possível encaminhamento do ofício, bem como a presença da AGE, por conta da falta de assinatura do presidente que inviabiliza a tramitação processual. Na ocasião, Juliana perguntou ao presidente como estaria o andamento da solicitação feita na plenária anterior, se teria sido elaborada a Minuta da Deliberação da criação da comissão eleitoral ou se já estaria em andamento. Pontuou que a prioridade do conselho, atualmente, deve ser o processo eleitoral e que, para tanto, precisam da deliberação do Conselho para publicação da nomeação da comissão. Assim, Juliana solicitou ao Presidente que esclarecesse sobre essa DELIBERAÇÃO: se ela realmente ainda não teria sido feita devido a marcação dessa reunião com a AGE, uma vez que esse ato é fundamental para andamento processual. O Presidente expressou que a presença da AGE seria para esclarecer ao Conselho todo o procedimento da Ação Civil Pública Infância e Juventude, PROCESSO Nº 5128564-36.2019.8.13.0024. Pontuou que a questão da publicação dos conselheiros Edson Ferramenta e Jefferson Paulino se refere ao cuidado para que haja maior representatividade da sociedade civil no processo de escolha e na composição da comissão. Relatou que para a edição de atos normativos a igualdade de participação da sociedade civil é importante. Nesse prazo de uma semana, deveria ser possível fazer a publicação da recondução para resolver definitivamente a pendência de regularidade das nomeações da sociedade civil. Dessa forma, antes da designação da comissão, poderia ser possível participação dos dois conselheiros que ainda não foram publicados. Juliana agradeceu os esclarecimentos do presidente. O presidente agradeceu a Juliana a disponibilidade em ajudar com o cadastro no SEI e se dispôs a resolver a pendência de sua assinatura no sistema para não atrasar os atos deliberativos do conselho. **VI Processo Eleitoral da Sociedade Civil:** o Presidente retomou algumas questões da reunião plenária anterior, pontuando que na reunião foram transmitidas informações que não eram verídicas. Assim, retomou o momento no qual questionou ao Ministério Público o motivo pelo qual nem os conselheiros, nem os membros da comissão, nem as entidades terem acesso ao processo. Pontuou que a representante do Ministério Público respondeu de forma breve que o processo está sobre segredo de justiça. Porém, afirmou que na ocasião daquela reunião, o processo já não estava mais sobre segredo de justiça. Dessa forma, acredita ser importante que quem tiver acompanhado essa discussão dentro do CEDCA e na instância governamental deve acompanhar e monitorar essas informações para que se tenha mais segurança. O Ministério Público pediu a quebra do sigilo no processo e, naquela reunião, o juiz já tinha manifestado o fim do segredo de justiça. Salientou que as entidades deveriam ter acesso as informações, obviamente, pois elas são denunciadas e também o CEDCA, se assim entender. Disse que deveria ser oportunizado ao CEDCA informações mais detalhadas e que ele, assim como muitas entidades, não tiveram acesso às informações processuais. Pontuou que o juiz que concedeu a liminar foi substituído e que o juiz interino convocou às 8h da presente data uma audiência de conciliação com todas as entidades. Dessa forma, acha de uma estranheza tamanha que a audiência marcada para 15 de dezembro de 2020 tenha sido antecipada. Ressaltou que a audiência foi antecipada para hoje, mas talvez em razão da dificuldade da mobilização das instituições e das entidades para participarem da audiência judicial, ela foi adiada para o dia 21 de outubro de 2020. Antecipou que no dia 16/10/2020 uma das perguntas que seriam feitas à AGE é sobre a elegibilidade dessas entidades para o novo processo eleitoral. Primeiramente, disse não esta clara a decisão do governo que “nesse caso, não é decisão da AGE, é uma decisão da secretaria adjunta” de notificar as entidades para saber se os seus conselheiros, continuarão ou não na prorrogação do mandato. Disse que foi consultado se a sua entidade iria continuar no exercício do mandato, mas pontuou que a decisão judicial não requer da secretaria, afim que, ela intime as entidades para ouvir se elas têm interesse. Relatou que a decisão é clara pela recondução e não deveria haver nenhuma pergunta, pois é uma ordem judicial. Afirmou que por isso seria importante conversar com a AGE para tirar todas as dúvidas, esclarecendo o porquê e/ou a necessidade dos membros da comissão eleitoral participarem novamente do certame. Esclareceu que também pretende perguntar na reunião dúvidas como se o processo eleitoral será regido por meio de edital ou se as resoluções apresentadas no processo eleitoral anterior serão mantidas. Em relação às plenárias virtuais, Edson ressaltou que entende por óbvio que todas as normativas do CEDCA como a Lei Estadual, decretos que estão em vigor, e que ele não viu no decreto no qual estão conduzindo à essas sessões plenárias virtuais do CEDCA, que as normas em vigência interna, ou seja, resoluções do CEDCA, o decreto Estadual e a Lei, elas foram revogadas momentaneamente, e que não viu isto. Assim, em sua opinião, considera que essas sessões/virtuais estão sendo conduzidos de forma ilegal. Questionou por

que as reuniões do CEDCA estão sendo conduzidas de forma irregular, citando como exemplo a assinatura de convocação em feriado para que ocorresse a reunião extraordinária. E disse que o presidente, convocou uma sessão extraordinária sem o intervalo limitado pela resolução de uma Ordinária para uma Extraordinária. A Extraordinária está sendo convocada fora do prazo estabelecido na resolução normativa interna do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente. Essa extraordinária, ela só pode acontecer após 5 dias da sua convocação, ou seja, do dia da reunião até o dia da Convocação, tem que ter um espaço de 5 dias, o que não aconteceu. Relatou sobre as limitações das profissionais que estão ajudando. Edson ainda disse que as servidoras Juliana Cordeiro, enquanto coordenadora da Casa de Direitos Humanos e a secretária Executiva, Maria de Lourdes, estão cumprindo o papel, mas, até hoje, não foram nomeadas nesses cargos específicos. Assim sendo, disse que não será difícil pleitear seu direito se ele entender como existente irregularidades no funcionamento do conselho. Pontuou que como representante da sociedade civil pode convocar nova extraordinária fazendo toda a discussão pertinente ao processo eleitoral. Após reunião com a AGE tem a expectativa de trazer à mesa de diálogo o processo e a decisão judicial para que possa dividir com os conselheiros do CEDCA um parâmetro para otimizar a atuação junto à AGE. Em relação a fala do Edson Ferramenta, Juliana manifestou pelo chat a oportunidade de alguns esclarecimentos antes de se ausentar da reunião devido a compromissos previamente agendados. Endossou a fala do Edson de que na decisão judicial não há referência da manifestação da entidade sobre continuar no cargo. Na ação judicial há a determinação para que o pleito daquele triênio, volte e continue seus trabalhos. Assim, pontua na terceira reunião consecutiva que a Secretaria já tomou providências e que, para recondução de todos os membros, o ato de retificação da nomeação aguarda assinatura da Secretaria Geral. Com essa retificação, prevalece o entendimento que os titulares e suplentes serão reconduzidos às suas cadeiras, independente de resposta ao Ofício. Pontuando que todos retornarão para suas devidas cadeiras conforme processo eleitoral anterior, disse que todo o trâmite processual na competência da Secretaria foi realizado e que aguarda a tramitação para publicação que deve se dar em breve. Em relação às outras observações, concorda que o esclarecimento da AGE é necessário, mas que não ocorreu por questões operacionais, sobretudo, pela ausência de cadastro da assinatura do presidente no sistema. Reconhece que esse esclarecimento já foi feito pelo Presidente para poder dar mais agilidade nas próximas decisões e deliberações do Conselho. Por fim, agradeceu ao presidente, pela oportunidade da fala e aproveitou para explicitar que na função de Coordenadora da Casa de Direitos Humanos faz essas intervenções para apoiá-los e ajudá-los na execução do trabalho do CEDCA. Após manifestação da Juliana, Eliane disse que gostaria de complementar algumas informações, expondo que desde janeiro de 2020, quando a Secretaria tomou ciência da decisão liminar, foram feitos alguns encontros e atos, para que o conselho retomasse as suas atividades. A primeira reunião foi uma reunião da mesa diretora com a então presidente Sílvia, dando informes sobre a decisão Judicial. Como encaminhamento, surgiu a demanda da publicação do ato atestando a recondução da sociedade civil. A então presidenta Sílvia havia pontuado que não se sentia segura para dar continuidade aos atos do conselho sem ato formal atestando a recondução da sociedade civil. Como memória dessas publicações, ressaltou a página 36 do Diário Oficial de 28 de fevereiro de 2020 na qual é possível encontrar uma convocação da secretária da SEDESE informando sobre a decisão judicial e a recondução imediata da sociedade civil. A decisão se manifesta no sentido de construir um retorno conjunto e cumprir essa decisão Judicial imediatamente para a continuidade dos trabalhos do conselho. Ante o exposto, se fez necessário o ato do Governador para que as entidades se manifestassem. Porém, nem todos se manifestaram no prazo havendo publicação somente das que se manifestaram. Diante de todo o exposto, como necessidade de reunião com a AGE e a necessidade da publicação das entidades que enviaram ofícios objetivando a recondução, o presidente entende como pertinente adiar o ponto de pauta sobre a composição da comissão eleitoral para a próxima reunião dia 27/10/2020. Voltou a pontuar a necessidade de se incluir em pauta o centro socioeducativo bem como a importância de se convidar a Secretaria e todos envolvidos na política pública para o Centro Socioeducativo do Estado de Minas Gerais. Marilene Cruz pontuou sobre a colocação do Edson e considerou que foram todas muito importantes, mas questionou sobre a recondução de todas as instituições. Com o processo feito e considerando que nem todas as entidades manifestaram interesse em continuar, outras instituições foram chamadas para ocupar vaga de titular. Assim sendo, questionou se haverá uma nova convocação para inclusão do nome de Edson Ferramenta e Jefferson Paulino. Diante do questionamento, Eliane foi solicitada pelo Presidente para responder Marilene. Eliane disse que gostaria de, primeiramente, pontuar algumas questões sobre o assunto anterior, qual seja, a tramitação do processo em segredo de justiça. Pontuou o seu compromisso

pela transparência, atestando que também não era do seu conhecimento que o processo havia deixado de ser segredo de justiça. Conforme já pontuado, voltou a salientar o procedimento de convocação das entidades e de notificação sobre a retomada do conselho, conforme requerimento da então presidenta Sílvia. Salientou que em junho já havia publicação dos atos, menos das duas entidades pendentes que enviaram ofícios extemporâneo. De toda forma, pontua a necessidade de que esses atos sejam publicados para recomposição do conselho e para atender a exigência da sociedade civil. Salientou que assim que houver publicação do ato, será necessário rever a composição do conselho, observando titularidade e suplência. Expressou que, ao seu ver, as entidades que ainda não se manifestaram, deveriam se manifestar. Pensa que poderia ser necessário o diálogo com as entidades que ainda não se manifestaram para garantir o bom andamento dos trabalhos do conselho. O presidente fez sua colocação voltando a salientar a necessidade de publicação das duas entidades que já se manifestaram e enviaram ofícios, conforme elucidam as falas da Juliana e do Edson. Ante o exposto, voltou a salientar a importância de adiamento da reunião e de consulta à AGE. Eliane esclareceu que não vê a mesa diretora de forma irregular, pois uma vez que a publicação ainda não foi feita com a composição dos novos membros, o conselho pode se basear na atual composição para dar andamento aos trabalhos. Naquele momento, quem estava na plenária se candidatou e o processo eleitoral aconteceu de forma legítima. Pondera que é necessário ter cautela para não tornar sem efeito toda decisão realizada até o presente momento pelo CEDCA. Salientou que estão cumprindo todos os acordos com a Sociedade Civil e fazendo a recomposição a partir da manifestação formal das entidades. Salientou que a mesa está trabalhando e a partir do momento que houver a publicação da retificação dos atos, irão fazer uma discussão no plenário e uma nova eleição de recomposição dessa mesa diretora, se assim o plenário entender. A proposta seria pela permanência na condução do conselho até que se faça uma nova reunião extraordinária e que haja recomposição da mesa. Também entende por importante discernir mesa diretora de comissão eleitoral, pois o Presidente disse que tem o mesmo entendimento e que a comissão eleitoral é composta por representantes da Sociedade civil. Isso não anula o ato de decisão da mesa, é não publicar esse ato, antes da próxima reunião extraordinária, e fazer uma gestão para que os dois conselheiros, das duas instituições que manifestaram, e fazer a publicação deles, porque está precisando de representantes da Sociedade Civil, para colocar no ato de designação, como suplente de comissão. Pontuou que os dois conselheiros que serão publicados poderão ser integrados à comissão posteriormente. Porém, enquanto a deliberação não for publicada a mesa diretora continua responsável pelo conselho, por exemplo, responsável pela condução da Conferência. Pelo chat, Marilene sugeriu votação de nova data para reunião extraordinária. Reiterou a sugestão do dia 27 de outubro e da inserção da situação do Centro Socioeducativo como ponto de pauta. Antes de abrir para votação da nova data, Edson solicitou ao Presidente que incluísse um convite aos representantes do governo que tratam dos assuntos referentes ao Centro Socioeducativo. O presidente agradeceu a lembrança e disse que convocará os representantes da Secretaria responsáveis pela política do Socioeducativo no Estado, pontuando o suporte necessário do secretariado executivo. Andreza fez uma consideração nesse item, dizendo que gostaria que o conselheiro Bernardo Pinto Coelho Naves, estivesse presente nessa reunião, assim, solicitou que fosse marcada uma data após o retorno de suas férias, pois ele é o representante do Socioeducativo no Governo. Considerando as pontuações da conselheira Andreza, o presidente sugeriu separar as pautas em duas reuniões extraordinárias distintas para contemplar a questão do socioeducativo após retorno do conselheiro Bernardo. **Encaminhamento:** Convocar a plenária extraordinária para o dia 27 de outubro incluindo na pauta de participação da AGE e aguardar o retorno da Andreza sobre a possibilidade de participação do Conselheiro Bernardo, para a discussão do centro socioeducativo. Edinho solicitou um esclarecimento a respeito do cargo institucional do conselheiro Bernardo, questionando a possibilidade de participação do suplente, em caso de ser conselheiro, ou de outro representante da sua equipe. Andreza então esclarece que o Bernardo é o subsecretário do Socioeducativo e que é responsável pela política do Socioeducativo/MG. Ela é suplente, mas responde pela Subsecretaria de Prevenção. Assim, esclarece que pode representar o governo, mas avalia que ele é mais qualificado para o debate sobre o socioeducativo. Por fim, informa o retorno de férias para o dia 19 o que possibilita a sua participação no dia 27 de outubro. O Presidente agradeceu a Andreza pela informação e colocou em votação para uma Plenária Extraordinária dia 27 de outubro com participação da AGE e a situação do Centro Socioeducativo do Estado de Minas Gerais. A proposta foi aprovada por unanimidade. O presidente perguntou se havia mais alguma questão a ser observada. Como não houve nenhuma manifestação, encerrou a reunião e agradeceu a todos os presentes. Antes de encerrar, foi solicitado pela conselheira Edna Souza do (PEMSE)

informações, pois não estava conseguindo fazer Inscrição para X Conferência Estadual na condição de observadora, mas que não teve nenhuma resposta por e-mail. Eliane informou à conselheira que tiveram 18 inscrições como observadores, estando ela entre os aprovados. Assim, ela disse que provavelmente até o final do dia deveria receber mais informações, pois como são 334 delegados, as informações estão chegando aos poucos. Esclarecida a dúvida, o presidente agradeceu a todos os presentes e encerrou a reunião às 10h00min. Eu Márcio Santos; **MASP: 385721-6** lotado na SEDESE/CDH, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Roberto Lino, Usuário Externo**, em 13/11/2020, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Neves de Oliveira, Usuário Externo**, em 13/11/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei dos Santos Lima, Usuário Externo**, em 17/11/2020, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Araújo Azevedo Alves, Usuário Externo**, em 18/11/2020, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Rafaela Abreu Gomes, Subsecretária**, em 18/11/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Quaresma Caldeira de Araujo, Coordenador(a)**, em 11/12/2020, às 07:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elenice Cristine Batista Ferreira, Delegada de Polícia**, em 11/12/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Martins Lara de Rezende, Servidor (a) Público (a)**, em 12/01/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha, Usuário Externo**, em 12/01/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21773530** e o código CRC **7FBAAFB5**.